

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E  
CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

As 09h15min do dia 01 de Junho de 2021, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Posse - GO, reuniu-se na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, publicamente com a finalidade para proceder ao julgamento da proposta de preços apresentada pelos interessados habilitados no certame licitatório, na modalidade de **Tomada de Preços Nº 001/2021**, tipo menor preço, no regime de empreitada por preço global, após aberta fase de recurso, julgados e remarcada a sessão para esta data, com publicação e comunicação a todos os interessados habilitados. Após convocação realizada, não compareceram representantes das licitantes do processo licitatório Tomada de Preços 001/2021.

Iniciados os trabalhos a Senhora Presidente da Comissão procedeu à abertura dos envelopes nº 02 contendo a proposta de preços, das licitantes habilitadas, que foi rubricada pelos membros da Comissão Presentes, apresentando-se a seguinte cotação por seu respectivo concorrente: Empresa: **SENDA INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº. 35.364.390/0001-63, o qual apresentou o preço, prazo e condições de pagamento da seguinte forma: valor da Proposta: **R\$ 360.841,11 (Trezentos e Sessenta mil Oitocentos e Quarenta e Um reais e Onze centavos)**, com validade da proposta de 60 (sessenta) dias, condições de pagamento e prazo de execução: 120 (Cento e Vinte) dias Conforme Edital e a Empresa: **MARAGATO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº. 36.871.945/0001-26; o qual apresentou o preço, prazo e condições de pagamento da seguinte forma: valor da Proposta: **R\$ 363.964,88 (Trezentos e Sessenta e Três mil Novecentos e Sessenta e Quatro reais e Oitenta e Oito centavos)**, com validade da proposta de 60 (sessenta) dias, condições de pagamento e prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias. E assim tendo como melhor oferta a da empresa: **SENDA INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº. 35.364.390/0001-63, o qual apresentou o menor preço global, prazo e condições de pagamento da seguinte forma: valor da Proposta: **R\$ 360.841,11 (Trezentos e Sessenta mil Oitocentos e Quarenta e Um reais e Onze centavos)**, com validade da proposta de 60 (sessenta) dias, condições de pagamento e prazo de execução: 04 (quatro) meses/120 (cento e vinte) dias. Mas ao analisarmos a aplicação dos benefícios da lei complementar, levando em conta que a empresa **MARAGATO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO**, requereu e atendeu o edital para utilizar o benéficos da mesma e a empresa **SENDA INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - ME**, devido ao não atendimento ao edital não goza dos benéficos da mesma lei, levando em consideração ainda que a proposta da empresa Maragato engenharia & Construção está em até 10% da melhor proposta, **ABRE-SE** o prazo de 5 (Cinco) Dias para que a empresa **MARAGATO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO**, nos termos

*apresentação*

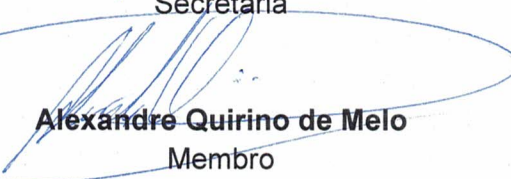
*[Assinatura]*

dos artigo 44, §1º e artigo 45, inciso I da Lei Complementar 123/06, possa apresentar proposta de preço inferior a melhor classificada, se assim quiser, e se o realizar poderá ter o objeto da licitação adjudicado em seu favor, caso contrario o mesmo ficará adjudicado para a empresa **SENDA INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – ME**, por ter apresentado a melhor oferta. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelos demais presentes.

**Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de Junho do ano de 2021.**

  
**Ana Paula Oliveira Rocha**  
Presidente

  
**Giovanna Nunes da Silva Chiogna**  
Secretária

  
**Alexandre Quirino de Melo**  
Membro